



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000051/2022

|  |
|--|
| APROVADO   |
| Em: 14/02/2022   |
|  |
| Juraci Scheffer  |
| PRESIDENTE   |

Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores.

Requeiro à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal Dra. Margarida Salomão, junto ao Órgão Competente - FUNALFA, para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos preste informações especificando o montante de recursos aplicados no **Programa Cultural Murilo Mendes nos anos de 2021/2022**.

1) Qual o valor orçamentário que foram investidos em 2021 e serão investidos em 2022 através do financiamento de projetos artísticos-culturais do **Programa Cultural Murilo Mendes** no município;

2) Qual o detalhamento financeiro do projeto do **Edital n.º 002/2021** - Edital "FERNANDA MÜLLER DE CULTURA TRANS", e quais os critérios serão usados para distribuição dos recursos públicos;

3) Qual o detalhamento financeiro do projeto do **Edital n.º 003/2021** - Edital "Murilão" e quais os critérios serão usados para distribuição dos recursos públicos;

4) Qual o detalhamento financeiro do projeto do **Edital n.º 004/2021** - Edital "Pau Brasil" e quais os critérios serão usados para distribuição dos recursos públicos;

5) Observou-se aglomeração e falta do uso de máscaras por parte de alguns artistas envolvidos na **Intervenção Urbana "Praia"**, realizada no dia **05/02/2022**. Por isso requeiro informações se houve **fiscalização da PJF sobre os protocolos de segurança sanitária** no evento, tendo em vista ainda estarmos em plena pandemia, com avanço da variante Ômicron e aumento dos casos de Covid-19 no município;

6) Qual o detalhamento financeiro do projeto do **Edital 05/2021** - "**QUILOMBAGENS**", e quais os critérios foram usados para distribuição dos recursos públicos;

7) Se há por parte da referida Fundação **outros projetos artísticos** a serem executados, como pintura, escultura, literatura, fotografia, inclusive projetos artísticos voltados para o público infantil;

**JUSTIFICATIVA:** Entendemos ser atribuição deste Vereador examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela referida Fundação. O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso



do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio irrestrito dos nobres Edis, para aprovação em Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 07 de fevereiro de 2022.



Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD